

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE LEI Nº 992

Projeto de Lei nº 57/71

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

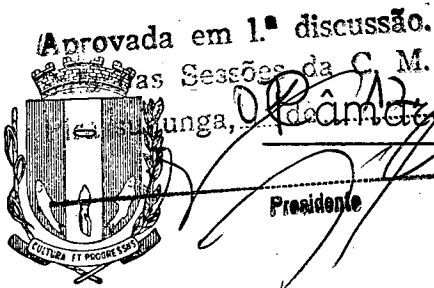
Artigo 1º) - É concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga, em atividade, abono de natal correspondente aos vencimentos fixos atualmente percebidos, excluídas as vantagens.

Artigo 2º) - As despesas com a concessão do abono, de CR\$ 967,68 (novecentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centáves), correrão por conta de verba própria do orçamento em vigor.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de dezembro de 1971.


DR. FARIZ MIGUEL
Presidente



Aprovada em 1.ª discussão.

nas Sessões da C. M. de Pirassununga.

Aprovada em 2.ª discussão.

Presidente

Estado de São Paulo

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 57/71

Of. _____

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - É concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga, em atividade, abono de Natal correspondente aos vencimentos fixos atualmente percebidos, excluídas as vantagens.

Artigo 2º) - As despesas com a concessão do abono, de CR\$ 967,68 (novecentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), correrão por conta de verba própria do orçamento em vigor.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de dezembro de 1971.

Dr. Fariz Miguel
Presidente

Justificativa

Pretende-se, com o abono proposto, oferecer aos funcionários da Edilidade, o reconhecimento da Casa pelos excelentes serviços que vem prestando e propiciar-lhes meios para desfrutar um Natal mais feliz e tranquilo junto aos seus familiares.

Acresce afirmar que a Câmara, assim como o Executivo, não remunerar condignamente os seus servidores, problema esse que já vem de longe. É de ponderar ainda que no corrente exercício haverá uma sobra de quase 6 mil cruzeiros na verba de pessoal, o que vem consagrar a justiça e a oportunidade do abono proposto.

Pirassununga, 07 de dezembro de 1971.

Dr. Fariz Miguel
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de 12 de 1971
Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de 12 de 1971
Presidente



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 57/71, de autoria da Presidência da Câmara, que visa conceder aos funcionários da Edilidade, abono de natal, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1971.

Francisco Domingos

Presidente

Temístocles Marrocos Leite

Relator

Membro Nomeado



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

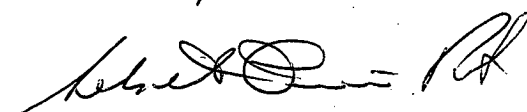
PARECER Nº

Examinando o Projeto de Lei nº 57/71, de autoria da Presidência, que visa conceder abono de natal aos funcionários da Edilidade, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1971.


Hugo Antonio de Oliveira


Elias Mansur


Membro Nomeado